

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 913/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/550590 e, ainda, o Laudo Médico 106798,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº. 3154157/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 25/04/2022 a 01/05/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977993**PORTARIA Nº 918/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/556245 e, ainda, o Laudo Médico 106802,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 5151805/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 20/04/2022 a 04/05/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977999**ERRATA****Errata de PORTARIA Nº. 473/2023-DAF/SEPLAD de 04 de maio de 2023 publicada no DOE Nº. 35.388 de 05/05/2023****Licença Prêmio**

Servidora: Germana Cristina Mota Gonzaga Silva

Onde se Lê: triênio de 19.10.2018 a 18.10.2021 (1ª a 2ª etapas)**Leia-se:** triênio de 19.10.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 24.05.2023 (1ª e 2ª etapas).**Errata de PORTARIA Nº. 562/2023-DAF/SEPLAD de 23 de maio de 2023 publicada no DOE Nº. 35.414 de 26/05/2023****Licença Prêmio**

Servidora: Maria Gorette Gomes Pereira

Onde se Lê: triênio de 01.01.2018 a 31.12.2020 (1ª etapa)**Leia-se:** triênio de 01/01/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/08/2022 (1ª etapa)**Protocolo: 978247****APOSTILAMENTO****4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, RESOLVE Apostilar o Termo de Comodato nº 01/2019-SEAD/SEPLAD, firmado com a ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 16.692.397/0001-60, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 227, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do TERMO DE COMODATO nº 01/2019, cláusula quinta, parágrafo segundo referente ao período de 16/07/2022 a 15/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado é de R\$ 101.314,03 (cento e um mil, trezentos e quatorze reais e três centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2023, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEPLAD

Fonte: 0150000001-000000 – Tesouro Estadual

UO: 17101 Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEFA

Fonte: 0150000001-000000 – Tesouro Estadual

UO: 66201 Programa de Trabalho: 06.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – DETRAN

Fonte: 01752000061-008747 – Recursos Próprios de Parceiros

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Mensal: R\$ 101.314,03

Valor Anual: R\$ 1.215.768,36

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Apostilamento terá vigência com início em 16 de julho de 2023 e término em 15 de julho de 2024.

Data da assinatura eletrônica: 23/08/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 977801**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 920/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2169657 de 17.07.2023

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DHEMISSON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 5968775/1 e CPF nº 021.363.072-90 ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-200,00
------------------	---------------------------------------------

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977732**FÉRIAS****PORTARIA Nº909/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2199643 de 16/08/2023; RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.837/2023-DAF/SEPLAD de 03/08/2023, publicada no DOE nº. 35.496 de 04/08/2023, referente à concessão de férias da servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO, Id. Funcional nº 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 910/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2199643 de 16/08/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO Id. Funcional nº 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977710